

## Questão Discursiva 05541

O princípio constitucional do acesso aos juízos e tribunais conecta-se com o princípio constitucional implícito do juiz natural. Em concordando com tal proposição, com base na Constituição Federal de 1988, pode-se afirmar que o princípio constitucional do acesso ao Poder Judiciário pode ser condicionado ao prévio percurso da instância administrativa? De igual modo, o princípio constitucional do acesso ao Poder Judiciário pode ser excluído da ordem jurídico-constitucional vigente por emenda constitucional? Justifique a resposta.

### Resposta #006940

Por: **Gabriel Peon** 24 de Janeiro de 2022 às 00:06

O princípio constitucional do acesso ao Poder Judiciário está previsto no Art. 5, XXXV da CRFB/88 que dispõe: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". É direito fundamental individual considerado cláusula pétrea e, portanto, não poderá ser suprimido por meio de emenda constitucional. Todavia, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal é possível emenda constitucional restringir cláusula pétrea, desde que mantenha intacto seu núcleo essencial.